



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 063-R, DE 09 DE ABRIL DE 2020

Aprova as Notas Técnicas COVID-19 nºs 09/2020, 21/2020, 22/2020, 23/2020 e 24/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art.1º APROVAR as Notas Técnicas COVID-19, abaixo relacionadas:

1.NOTA TÉCNICA COVID-19 Nº 09/2020 – SESA/GS, que trata sobre o tratamento farmacológico de pacientes com infecção por COVID-19;

2.NOTA TÉCNICA COVID-19 Nº 21/2020 – SESA/SSAS/GROSS/NEAPRI, que trata sobre as recomendações para prevenção e controle de infecções pelo novo coronavírus (COVID-19) a serem adotadas na população idosa do Espírito Santo;

3.NOTA TÉCNICA COVID-19 Nº 22/2020 – GEVS/NEVE/PCT/ES, que trata sobre as orientações sobre o manejo da tuberculose para as unidades básicas de saúde no Estado do Espírito Santo durante a pandemia do Coronavírus;

4.NOTA TÉCNICA COVID-19 Nº 23/2020 – GEVS/SESA/ES; que trata sobre as definições de casos operacionais e critérios de coleta;

5.NOTA TÉCNICA COVID-19 Nº 24/2020 – GEVS/NEVE/PEH/ES; que trata sobre as recomendações para reorganização do processo de trabalho do serviço de saúde para o cuidado às pessoas acometidas pela hanseníase durante a pandemia da COVID-19.

Art.2º Ficam revogadas as NOTAS TÉCNICAS COVID-19 nº 04/2020 e nº 05/2020.

Art.3º As notas técnicas podem ser acessadas no sítio eletrônico da SESA: https://saude.es.gov.br/coronavirus_notas_tecnicas

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 09 de abril de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 09/04/2020 (EDIÇÃO EXTRA – QUINTA-FEIRA)